



# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Em 13 de dezembro de 2021

## **ESCLARECIMENTO**

**REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 016/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7.845/2021**

**OBJETO: "CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS PARA RECEBIMENTO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS"**

**Prezados Senhores:**

Pelo presente levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria a resposta ao pedido de esclarecimento solicitado pelo **BANCO BRADESCO S/A**:

### **PERGUNTA:**

**1** – Com relação ao repasse da arrecadação para a conta da Prefeitura, considerando a **Constituição Federal de 1988, art. 164, parágrafo 3º**, das disponibilidades de caixa, devemos repassar o valor da arrecadação para uma conta de banco oficial (público). Por conta do Bradesco ser um Banco Privado, **não podemos utilizar a agência 3354, conta corrente 1142-8 Banco Bradesco S/A**, porem podemos repassar o valor da arrecadação para um **outro banco** público que a Prefeitura tenha preferência. Sendo assim, gentileza nos informar a nova conta.?

**2** – Podemos optar pelo não recebimento dos documentos/tributos na mídia guichê de caixa, ou seja, optar pelo credenciamento apenas nos canais eletrônicos e Bradesco Expresso (Correspondente Bancário)?

**3** – Após 12 meses as tarifas serão reajustadas? Caso positivo, qual será o índice?

### **RESPOSTAS:**

Conforme resposta fornecida pelo Sr. Diretor do Departamento da Receita e pelo Sr. Diretor da Divisão de Tesouraria, informamos que:

**1** – A conta para a qual deverão ser transferidos os valores da arrecadação será informado em época oportuna.

**2** – Os canais a serem considerados para prestação de serviço estão relacionados no item 1.1.1 do Edital de Chamamento:

1.1.1. Os canais a serem considerados para prestação de serviços pelas instituições financeiras são os seguintes:

- Por documento recebido através de Internet/Mobile;
- Autoatendimento;
- Correspondentes Bancários;
- Rede Lotérica;
- Débito automático.

**3** - Validade do contrato é de 12 meses podendo ser prorrogado por igual período conforme Item 11.1 do Edital de Chamamento



# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

11.1 - O(s) contrato(s) a ser(em) firmado(s) terá(ão) vigência contratual no prazo de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura e poderá(ão) ser prorrogado(s) por igual período, nos termos do Art. 57 da Lei 8666/93

Quanto ao índice, informamos que o Edital de Chamamento será revisado.

Atenciosamente,

**CRISTIANO DE MOLA**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**